



Ibiracú, 6 de outubro de 2020.

DE: Plenário  
PARA: Secretaria

**Referência:**

Processo nº 287/2020

Proposição: Indicação nº 205/2020

Autoria:

**OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**

Ementa: Que seja providenciada, em caráter de urgência, a dragagem do trecho do Rio da Prata, localizado a cerca de 1 (um) quilômetro a montante da comunidade sede de Pedro Palácios. Justificativa: O trecho do Rio da Prata que fica localizado entre a comunidade sede de Pedro Palácios e a área de chácaras, localizada paralelamente à Estrada de Ferro Vitória-Minas, é reconhecida área crítica de represamento de águas em épocas de enchentes, prejudicando às propriedades localizadas nesta área com alagamentos. O represamento desta grande quantidade de água neste local faz com que a velocidade de escoamento desta água seja muito reduzida, potencializando o alagamento também em áreas a jusante, que inclusive inclui a sede da comunidade de Pedro Palácios. A redução da velocidade de escoamento da água nessa região provoca maior risco de enchentes, constatada inclusive com a última delas ocorrida há cerca de um ano, prejudicando também diversos moradores desta comunidade. A dragagem proposta poderá ser realizada com equipamento e recurso humano próprio, que poderá levar cerca de 5 dias de trabalho. Importante ressaltar que esta dragagem deverá ser realizada com os devidos licenciamentos ambientais, ou com dispensa de licenciamento devidamente justificada. Em conclusão, destaco que a dragagem proposta reduzirá os riscos de alagamento na região.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Votação

**Ação realizada:** Proposição Aprovada

**Descrição:** Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310031003800350034003A005400



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IBIRAÇU**  
PODER LEGISLATIVO

do dia 06/10/2020 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

**Próxima Fase:** Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

**José Hervan Pignaton**  
**Presidente**

